

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 15ª DO ANO DE 2022.**

Aos doze (12) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência do vereador Wagner Vieira França (Waguinho França) que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, Pedro Paulo Silva de Souza, Marven Menezes Lins, Maurício de Almeida Aguiar, José Manoel Lopes da Silva, Jurandi Medeiros de Athaides e Alcemar Dutra Pires. Havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos Nacional e Municipal. Logo após, convidou o Pastor Luiz Carlos que sempre comparece as sessões desta Casa para trazer uma palavra de fé. Em seguida, determinou a Vereadora Janaina, 1ª Secretária, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** OFÍCIO Nº 445/2022/GP, assinado pelo Prefeito Municipal encaminhando as seguintes Leis sancionadas para o arquivo desta Casa: a) Lei nº 2.377/2022, “Dispõe sobre a realização da mostra anual de café arábica de qualidade de São José do Calçado-ES, e dá outras providências”; b) Lei nº 2.378/2022, “Institui e define diretrizes para a política pública “ABSORVENDO O TABU” de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos e dá outras providências”; c) Lei nº 2.379/2022, “Denomina Rua José Felix, localizada no Bairro Amália Lima (Agrovila) Distrito de Airituba, Município de São José do Calçado/ES”. OFÍCIO Nº 423/2022/GAB/PMSJC, assinado pelo Prefeito Municipal encaminhando as seguintes Leis sancionadas para o arquivo desta Casa: a) Lei nº 2.373/2022, “Altera a redação

da Lei Municipal nº 2.192/2020, e dá outras providências”; b) Lei nº 2.374/2022, “Autoriza o Poder Executivo do Município de São José do Calçado a transferir os recursos necessários à participação das crianças e adolescentes calçadenses na copa A Gazetinha de Futebol Infante juvenil, e dá outras providências”; c) Lei nº 2.375/2022, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas de São José do Calçado, em conformidade com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”; d) Lei nº 2.376/2022, “Aumenta o perímetro urbano da Sede do Município e dá outras providências”. Decreto nº 7.102/2022, do Executivo Municipal “Nomeia Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providências”, Sra. Wanderléia Maria Rosa Rodrigues, a partir do dia 05 de setembro de 2022. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 021/2021** que “Altera o Artigo 119 e o Anexo II da Lei Complementar nº 001/2016 que Institui o Código Tributário do Município de São José do Calçado-ES”. Parecer do Relator da Comissão de Redação e Justiça, Vereador Roberto João manifestando pelo encaminhamento do presente projeto ao Plenário para apreciação e votação. Parecer da Comissão de Justiça, Presidente: Vereadora Janaina, Relator: Vereador Roberto João e Membro: Vereador Jurandi, acompanhando integralmente o parecer do relator votando pelo encaminhamento do projeto ao Plenário. O Vereador Roberto João esclareceu que em resumo esse projeto se trata da atualização da tabela de cobrança do ISS de acordo com a legislação federal. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 003/2022** que “Cria a Secretaria Municipal Extraordinária de Meio Ambiente, altera a Lei 939/96 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”. Parecer do Relator da Comissão de Redação e Justiça, Vereador Roberto João manifestando pelo encaminhamento do presente projeto ao Plenário para apreciação e votação. Parecer da Comissão de Justiça, Presidente: Vereadora Janaina, Relator: Vereador Roberto João e Membro: Vereador Jurandi, acompanhando integralmente o parecer do relator votando pelo encaminhamento do projeto ao Plenário. O Vereador

Roberto João esclareceu que defende a criação de uma Secretaria de Meio Ambiente por entender que essa pasta merece uma atenção especial, entretanto, não pode compactuar com a criação de uma despesa da ordem administrativa como esse projeto está propondo de criar inúmeros cargos comissionados, de conceder reajuste para cargos comissionados e para os Secretários sem que os servidores sejam contemplados com o reajuste salarial que lhes é de direito. Ao longo desse período por inúmeras vezes esta Casa defendeu o reajuste salarial para os servidores e está aguardando uma resposta do Executivo. Embora compreenda que a parte do meio ambiente é muito importante, não pode concordar com a aprovação desse projeto diante das circunstâncias e da situação que os servidores efetivos se encontram com a defasagem salarial beirando os oitenta por cento. Por conta disso e pelo fato desse projeto vir acompanhado de reajuste para comissionados e criação de alguns cargos é contrário ao projeto por entender também que a prioridade deve ser a reposição salarial para os servidores. A vereadora Janaina ressaltou a importância de terem uma visão de inovação, a estrutura da Prefeitura é obsoleta e arcaica, precisam fazer com que o município cresça. Comentou ainda que quando a Câmara aprovou o orçamento, visava essa parte, tinha orçamento para a criação da Secretaria e para a reposição salarial. O Vereador Roberto João relatou que a criação da Secretaria de Meio Ambiente é importante para o Município, mas a questão são as circunstâncias as quais o Município se encontra atualmente e na última vinda do Prefeito nesta Casa, embora hoje tenha margem no orçamento o Prefeito foi muito claro que o município não tem dinheiro, não tem condição de pagar um reajuste para os servidores. Esse projeto não trata apenas da criação de uma Secretaria, ele propõe reajuste para Secretário, criação de cargo comissionado, reajuste para cargos comissionados, são dezenove vagas de chefe de área que estão ganhando reajuste. Então além dessa questão da circunstância financeira do município, além da questão de fazer justiça aos servidores públicos, não considera apropriado e nem justo que os cargos comissionados tenham reajuste e o servidor público efetivo não. Então devido a esse cenário ao qual se encontra o município o seu posicionamento é contrário a esse projeto no dia de hoje. O que a Câmara não pode permitir é que uma parcela de servidores, que são cargos políticos

gozem de um reajuste enquanto que o servidor público que é o maior patrimônio do município são pessoas que dedicam a vida delas ao município fiquem esquecidas. Os Vereadores Marven e Alcemar abonaram as falas do Vereador Roberto João e acrescentaram que concordam com a importância da Secretaria do Meio Ambiente, concordam também que quem está trabalhando merece ser bem remunerado, porém o Prefeito afirmou que o município não tem dinheiro para conceder reajuste para os servidores efetivos, e questionaram, então como pode ter para outros gastos. Na opinião deles o momento não é propício, por isso também votam contra o projeto. A Vereadora Janaina comentou que os anexos do Projeto realmente fogem do contexto do projeto. E acredita que o Executivo vai saber o momento certo de dar o reajuste, e junto com os demais colegas está aguardando o projeto de reajuste para os servidores. Por isso acredita que não é momento para aprovação desse projeto. O Vereador Maurício também falou da necessidade de uma secretaria de meio ambiente para o município. Acrescentou que em um dos anexos do projeto coloca um salário que anteriormente era praticado pelo município e que depois foi reduzido esse salário, então sendo dessa forma e seguindo o parecer da relatoria, e como líder do governo vai sugerir ao Executivo que mande um novo projeto para esta Casa de Leis desmembrando a criação da Secretaria de Meio Ambiente e essa parte estrutural administrativa com os reajustes de cargos comissionados que seja feita posteriormente ao reajuste dos servidores municipais. Tem certeza que a luta de todos os Vereadores, bancada do governo ou não, é de trazer o reajuste dos servidores do município. O Vereador Paulinho comentou que o Prefeito não sabia desse anexo para o reajuste dos cargos e tem certeza que ele vai cobrar da sua assessoria. Diante do questionamento de alguns Vereadores acerca do assunto, o Vereador Maurício informou que poderia ter acontecido algum equívoco na montagem do Projeto e que o Prefeito vai rever essa situação. O Presidente comentou que enquanto estava sendo feita a leitura do anexo do projeto fez uma anotação para terem uma noção maior do que estava sendo proposto, são 83 (oitenta e três) cargos, alguns criados e outros que passariam por reajuste. Sabe da importância da criação dessa Secretaria, sempre conversou com o biólogo do município a respeito do assunto, porém diante

de tudo o que está acontecendo hoje, ainda mais dessa forma com todos esses cargos inclusos, com reajuste para os comissionados, considera que não é o momento para isso. Lembrou que quando foi feita a redução do salário dos Secretários, o Prefeito fez através de Decreto, não passou por essa Casa de Leis, então se ele quiser aumentar o salário de algum cargo, ele pode revogar o Decreto. **Submetido à votação todos os Vereadores votaram contra o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, ficando, portanto, rejeitado. Projeto de Lei Complementar nº 020/2021** que “Altera a redação da Lei Complementar nº 019/2022, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.** O Presidente esclareceu, com relação ao Projeto de Lei **018/2022**, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 e dá Outras providências”, que foi feita uma reunião com a equipe técnica do Executivo e a parte jurídica e contábil da Câmara em relação aos Vetos feitos pelo Prefeito às sete emendas propostas pelo Legislativo e por fim ficaram somente dois vetos, cinco foram retirados pelo Executivo. Leitura do ofício nº 437/2022, do Prefeito Municipal solicitando a retirada das Mensagens de Vetos 001, 003, 004, 006, 007/2022 às emendas modificativas ao Projeto de Lei 018/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”, em virtude das razões técnicas outrora declinadas. Leitura da **Mensagem de Veto nº 005/2022 do Prefeito Municipal à Emenda Modificativa nº 002 apresentada ao Projeto de Lei nº 018/2022**, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 e dá Outras providências”, pelo Vereador Roberto João que propõe alteração na redação original do artigo 20, considerando a existência de insanável vício de inconstitucionalidade na proposta legislativa, em virtude de afronta constitucional ao quanto disposto no artigo 2º, da Constituição Federal, e no artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Mensagem de Veto nº 008/2022 do Prefeito Municipal à Emenda Modificativa nº 005 apresentada ao Projeto de Lei nº 018/2022**, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 e dá Outras providências”, pelo Vereador Roberto João que propõe alteração na redação do artigo

41, por insanável vício de inconstitucionalidade, em virtude de afronta constitucional ao quanto disposto no artigo 2º da Constituição Federal, e no artigo 7º, inciso I, e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. O Presidente submeteu a votação o Projeto de Lei nº 018/2022 com o Veto nº 005/2022 do Prefeito Municipal à Emenda Modificativa nº 002, todos os Vereadores votaram favoráveis. O Presidente submeteu a votação o Projeto de Lei nº 018/2022 com o Veto nº 008/2022 do Prefeito Municipal à Emenda Modificativa nº 005, todos os Vereadores votaram favoráveis. **O Presidente anunciou que os Vetos às emendas nº 002 e 005 ao Projeto de Lei nº 018/2022 foram mantidos. Projeto de Lei nº 034/2022**, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Município de São José do Calçado a celebrar acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas de ensino e dá outras providências”. **Aprovador por unanimidade. Projeto de Lei nº 035/2022**, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a contratação por tempo indeterminado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação de São José do Calçado, em conformidade com o Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”. O vereador Alcemar esclareceu que vai votar favorável a essas contratações por ser profissionais que vão atender as crianças especiais. **Aprovador por unanimidade. Projeto de Lei nº 038/2022**, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar as movimentações orçamentárias necessárias para a execução dos recursos do Fundo Cidades, e dá outras providências”. **Aprovador por unanimidade. Projeto de Lei nº 039/2022**, de autoria do Executivo, que “Altera o Estatuto do Magistério – Lei 1.028/98, regulamentando a escolha de Diretores das Unidades Escolares Municipais da forma da Lei Federal 14.113/2020 e Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, e dá outras providências”. Proposta de Emenda Modificativa 001, apresentada pelo Vereador Marven, ao inciso I, artigo 1º, do Projeto de Lei nº 039/2022, que passa a possuir a seguinte redação: “Art. 1º - (...) I – a direção da unidade escolar municipal será exercida preferencialmente por profissional efetivo, ou contratado do quadro do magistério com habilitação em pedagogia ou nível superior na área de educação acrescido de especialização

em gestão escolar, administração escolar ou correlata. **Projeto com a emenda aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do Vereador Roberto João, que “Consolida Legislação vigente e institui o marco denominativo dos edifícios públicos, bairros, avenidas, ruas, praças e demais bens públicos do município de São José do Calçado e dá outras providências”.** O autor do Projeto esclareceu que essa lei além de dar nome as ruas que ainda não possuem nome ela vai aglomerar toda a legislação do município organizada numa única lei, vão puxar todas as leis de bens públicos do município, ruas, praças, bairros, edifícios, e colocar tudo nesta lei para organizar e no futuro conforme o município for crescendo vai se organizando nesta mesma lei para ter uma legislação unificada pro futuro. O Vereador disse ainda que fez um estudo e são muitas leis espaciais, leis antigas ou que às vezes não se encontra os registros, mas que as pessoas conhecem e vai ser organizado nessa única lei e principalmente os bairros que ainda não estão regulamentadas. Pediu ajuda dos colegas vereadores porque essa lei vai para a Comissão de Justiça para finalizar o processo de produção para que possa ir a sanção do Executivo e uma vez sancionada, o Executivo possa decretar a numeração das casas que estão com os respectivos números, conforme vai determinar a lei. O Vereador Marven lembrou que no início do mandato apresentou um projeto pedindo a instalação de placas com os nomes das ruas e pediu que isso seja acrescentado às ações do Executivo após a sanção desse projeto. O Vereador Roberto João acrescentou que esse projeto agrega outros projetos que já foram aprovados por esta Casa, espera fazer uma unificação para que se organize numa única lei. **Encaminhado à Comissão de Justiça. Requerimento nº 100/2022, assinado pelos Vereadores Marven e Alcemar,** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito que seja providenciado os reparos necessários nas torres de televisão de nosso município e também a adesão do Programa do Governo Federal DIGITALIZA BRASIL que está ofertando de forma gratuita o sinal digital da TV para toda a nossa população da Sede e dos Distritos. **Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 102/2022 de autoria da Vereadora Janaina** solicitando ao Prefeito Municipal que seja providenciado a construção de 40 (quarenta) casas populares no Distrito do Divino

Espírito Santo. Os Vereadores ressaltaram a importância da construção dessas casas. **Aprovado por unanimidade. Com a palavra o Vereador Maurício** convidou a todos para no dia 16/09, próxima sexta-feira, às duas horas da tarde, no plenário desta Casa de Leis, participarem de um ato comemorativo aos 112 anos do Hospital Estadual de São José do Calçado, patrimônio do povo calçadense. **Palavra franqueada.** O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Roberto João, que após cumprimentar a todos, justificou que na sessão passada não pode permanecer até o final da sessão por problemas de cunho pessoal, mas assim como os demais colegas vereadores também gostaria de se pronunciar acerca do assunto abordado na palavra franqueada daquela sessão diante dos acontecimentos recentes em que mais uma vez essa Câmara de Vereadores foi atacada pelo Chefe do Executivo, lamentavelmente. A Constituição Federal em seu Artigo 2º fala que os Poderes são independentes e harmônicos entre si, Legislativo, Executivo e Judiciário. Lembrou que quando foram eleitos tinham um lema “unidos para reconstruir Calçado” e perguntou como pode haver união de quem está plantando a discórdia. Essa Câmara de Vereadores em momento algum tem prejudicado o Executivo ou atrapalhando o seu trabalho. Obviamente que os Vereadores tem seus posicionamentos e suas opiniões. Se o Executivo gostaria de ter uma relação melhor com o Legislativo deveria ter mantido o respeito, a consideração, a confiança, mas principalmente o diálogo. Na democracia diálogo é tudo. Se quer impor as coisas, não é democracia é ditadura. E a ditadura já acabou. Vem manifestar o seu repúdio as falas proferidas numa live contra alguns Vereadores desta Casa em especial ao amigo Marven. Chamou o Vereador para que continuem fazendo seu trabalho de forma séria e transparente. Porque esse tipo de conduta não é conduta de um homem público. Lamenta muito que isso esteja acontecendo. O Vereador Roberto João falou também a respeito do IPTU que é um tema polêmico e lembrou que essa Casa aprovou um projeto reduzindo a alíquota de cobrança de um por cento para meio por cento. Pensando no benefício das famílias humildes, dos comerciantes e de todos aqueles que vivem ao redor do rio Calçado e do córrego d`areia apresentou um projeto de concessão de um benefício tributário com o prazo de um ano para atender essas famílias que foram

prejudicadas pelas enchentes, foram duas enchentes. O projeto foi aprovado, foi vetado e infelizmente o veto foi mantido. Mas o que chamou mais atenção foram dois Decretos do Executivo, o primeiro é o DECRETO 7026 de 2022, expedido no dia 30 de junho de 2022, ou seja antes da sessão que foi aprovado o projeto para isenção do IPTU, que foi 10 de julho, e nesse DECRETO o Executivo estava propondo a execução de um desconto de 20% (vinte por cento) sobre os IPTUs de São José do Calçado, a Câmara aprovou o Projeto, depois o projeto foi vetado pelo Executivo e a justificativa do veto era a questão do impacto financeiro. Acontece que após o Veto ter sido mantido o Executivo expediu um outro Decreto, o DECRETO 7040 de 2022 concedendo um desconto de 40% (quarenta por cento), ou seja, foram dois Decretos. O que nos leva a crer que o Executivo sentiu a impopularidade do veto, porque a população acompanha e está ciente que o Projeto era para beneficiar a população. Então inicialmente iriam dar 20% e depois resolveram dar 40% aumentando o impacto financeiro, que segundo estimativa vai ser de R\$ 401.182,00 (quatrocentos e um mil, cento e oitenta e dois reais) e acredita que o projeto que propôs não chegaria a esse valor porque era uma parcela dos imóveis e se o Executivo está disposto a abrir mão da receita poderia ter sido daquela que estava prevista no projeto que apresentou e que iria beneficiar essa parcela da população que foi atingida pelas chuvas. Tem recebido muita reclamação dessas pessoas que foram atingidas pelas enchentes que não tiveram acesso ao cartão reconstrução do governo do Estado. Disse que gostaria de pedir informações a Secretaria de Assistência sobre esse cartão, do por quê a população não ter sido atendida com esse cartão, porque o impacto foi muito grande, o prejuízo foi muito grande e lamenta o que aconteceu com essa questão do IPTU. E mais do que isso, tem ouvido reclamação da população dos novos imóveis que constam agora na planta genérica do município e que passaram a pagar o IPTU. Isso em algum momento iria acontecer porque o IPTU é um imposto que tem que incidir sobre todos os imóveis urbanos do município. Mas, em sua opinião houve duas falhas. Primeiro que deveria ter sido informado com antecedência, poderia ter feito um comunicado à população, a Prefeitura paga um valor considerável de mídia. Deveriam ter dado publicidade a essa atualização da planta

genérica. E também uma insatisfação bem grande são algumas distorções porque essa planta atualizou o valor dos imóveis e alguns imóveis, embora tenha tido a diminuição da alíquota passaram a pagar um valor um pouco maior devido a essa atualização da planta. Então por esse reajuste feito na atualização da planta também entende que a população tinha o direito de ser notificada previamente. É um ponto que em seu entendimento houve uma falha muito grande por parte da competência do Executivo nessa questão tributária. Finalizando suas falas lamentou mais uma vez o que tem acontecido no município e afirmou que não contribui para esse tipo de atitude em momento nenhum. Não se põe em uma condição de politicagem em São José do Calçado. Mantém sua conduta. E manifesta sua insatisfação com o que vem acontecendo nessa questão de IPTU. A Vereadora Janaina deixou bem claro que o cartão reconstrução é um programa do governo estadual. E segundo informações do Secretário Municipal de Assistência Social, Eder, não tem previsão. Esse cartão não é de responsabilidade da Câmara. O Presidente desta Casa, Vereador Waguinho agradeceu a atenção de toda a equipe da SETADES, e esclareceu que desde o início vem lutando para a conquista desse benefício para as famílias afetadas pela enchente. Mas o que aconteceu foi que não foram muitos municípios afetados, e não teria como o Estado fazer especificamente, muitos desses municípios entraram em contato com a Secretaria de Estado, onde foram orientados a fazer um plano de ação por conta própria para contemplar as famílias afetadas e infelizmente São José do Calçado não teve o interesse. O que deixa o Legislativo chateado porque aprovou quase cento e setenta mil reais para o município distribuir para essas famílias, e que poderia ter feito através de um cartão, mas infelizmente não foi feito, não tiveram essa preocupação. O Município não buscou uma forma de estar assistindo essas famílias afetadas pela enchente. Ainda está buscando junto a Secretaria de Estado uma forma de estar ajudando essas famílias, mas infelizmente o que era para ser feito por parte do Executivo não foi feito. O Vereador Maurício buscou junto a procuradoria do município sobre a existência de uma lei de 2009 sobre a isenção de IPTU para morador que possui um imóvel no valor de quarenta mil reais e recebesse até um salário mínimo. Porém essa lei foi promulgada

por essa Casa de Leis em 2017, sob o número 2022 de 2017. E anunciou aos moradores que se encaixam nessa lei e possuem o carnê de IPTU podem procurar a Prefeitura que vão ter direito a isenção do imposto. O Presidente desta Casa relatou que foi ele mesmo que promulgou a referida lei porque não houve interesse por parte do Executivo. A vereadora Janaina alertou também para as pessoas que moram em casas populares que também são isentas de IPTU. O Vereador Alcemar deixou registrado que na sessão passada falou a respeito dessa lei, 1.562/2009, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ao contribuinte aposentado ou pensionista a isenção fiscal relativa ao imposto predial territorial urbano IPTU. O Presidente agradeceu a contribuição de todos. Agradeceu a todos os colegas Vereadores, aos servidores, a platéia presente, a todos em casa, por mais uma sessão produtiva. E não havendo mais nada em pauta declarou encerrada a presente sessão e informou que a próxima sessão ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 26 de setembro, numa segunda-feira, às 19 horas no Plenário desta Casa. Nada mais havendo a relatar, Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1ª Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Wagner Vieira França**  
**Presidente**

**Janaina Luzia O. P. Passalini**  
**1ª Secretária**